

**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

ATA DA 58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às duas horas, em videoconferência, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário com a participação do Sr. ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, Presidente do Comitê e dos membros FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR e SERGIO CITERONI, Sr. VALMIR S. AZEVEDO, Gerência Geral – Governança - GAGOV além de mim, ANA LUIZA VIEIRA NETTO, em atenção ao convite do Presidente do Comitê, para secretariar os trabalhos. Além dos Membros do Comitê, o Gerente Geral Governança - GAGOV, VALMIR SOARES AZEVEDO, foi convidado a participar da reunião, para prestar esclarecimentos ao Colegiado. Em seguida, procedeu-se à apreciação do seguinte:

1- Conclusão do trabalho do COAUD sobre a avaliação preliminar das áreas financeiras e contábeis e o respectivo fechamento das demonstrações financeiras: Conforme solicitação e manifestação do CONAD, em Ata de reunião, ainda não publicada no site da CBTU, foi constituído um grupo de trabalho sobre orientação do Sr. Sergio Citeroni e conforme comunicado ao Presidente do CONAD em 27/10/2020, e retificado em 30/10/2020, registramos abaixo os principais fatos identificados e concordância unânime desse comitê:

- i) **Tecnologia da informação:** Conforme registrado em Ata da 57ª Reunião Ordinária do COAUD, com a participação do Sr. Eraldo Ferreira, Coordenador Técnico -Planejamento e Desenvolvimento – CEPES, as Superintendências de Trens Urbanos -STUs da CBTU, não possuem sistemas homogêneos e integrados com o sistema da Administração Central. Essa característica impede um processo de consolidação automatizado e portanto, exige um volume significativo de lançamentos manuais registrados do SIAFI para subsequentemente obter demonstrações financeiras consolidadas. Ênfase deve ser dada ao fato de que um alto volume de lançamentos manuais, regularmente aumenta os riscos de ocorrência de erros ou irregularidades, causando possíveis distorções significativas nas demonstrações financeiras.
- ii) **Emissão do relatório de auditoria externa (30/06/2020):** Conforme registrado em Ata da 56ª reunião ordinária deste COAUD, em 4 de novembro de 2020, o referido relatório foi reapresentado em forma final, **não conclusivo** e sem a devida discussão e alinhamento prévio com a Administração, prática não recomendável entre auditores e mercado.
- iii) **Avaliação do Contrato atual com auditoria externa em comparação com os últimos requisitos apresentados pelo atual CONAD:** Conforme registrado preliminarmente em Ata da 56ª Reunião Ordinária do COAUD, foram identificadas divergências entre o atual escopo de serviços contratados da Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, com os objetivos e desejos manifestados pelo atual CONAD, principalmente com relação a emissão de relatório dos auditores independentes sobre a preparação das demonstrações financeiras conforme estabelecido pelo CPC 21 e que as mesmas não requerem ajustes contábeis significativos.
- iv) **Recursos Humanos das áreas financeiras e contábeis -** Conforme registrado em Ata da 54ª Reunião Ordinária do COAUD foi identificada uma limitação de profissionais responsáveis pela gestão e controle das demonstrações financeiras da CBTU na Administração Central.

- v) **Avaliação dos apontamentos da auditoria externa de 30/06/2020** : Conforme registrado em Ata da 57ª Reunião ordinária do COAUD , este Comitê se reuniu com o Sr. José Dias da Silva Filho - Gerente Geral Financeiro, registrando os motivadores e justificativas para cada um dos aspectos apontados pela Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S. Há uma série de contas e valores significativos onde documentos solicitados não foram apresentados ou ausência de análises contábeis de contas com valores representativos, impossibilitando a aplicação de procedimentos de auditoria que permitam reunir evidências adequadas e suficientes para concluir satisfatoriamente sobre as referidas contas (depósitos judiciais, provisão para contingências, imobilizado e almoxarifado).
- vi) **Apreciação do Termo de Referência para nova contratação de auditores externos** - Conforme registrado no item I da Ata da 57ª Reunião Originária do COAUD, e discutido nesta reunião, as considerações adicionadas ao referido termo de referência foram encaminhadas pelo Sr. Sergio Citeroni ao Gerente Geral de Governança no dia 10/12/2020 já constando as manifestações do CONAD e as considerações apresentadas pela CGU. Conforme informado pelo Gerente Geral de Governança o referido termo vai ser analisado pela Gerência Geral de Licitação e Jurídica em reunião agendada para o dia 21/12/2020.

Como sugestão adicional, registrado no item x, da Ata da 57ª Reunião Originária do COAUD, e considerando as limitações e tempo a serem considerados no processo de contratação por licitação, este COAUD recomenda contratação paralela de serviços de auditoria externa para os dois trimestres de 2021 concomitante com os trabalhos da Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, se prontificando a destinar dotação orçamentária deste Comitê para este fim.

Com base nas informações descritas nos itens acima, o Comitê entende que os pedidos formalizados pelo CONAD, conforme Ata de reunião 394ª de 15/10/2020, mais especificamente, solicitando ao COAUD: “...que apresente, na reunião de novembro, um diagnóstico e plano de ação de medidas a serem adotadas no sentido de se ter confiabilidade mínima nas demonstrações financeiras da empresa” foram atendidos por este COAUD, dentro das limitações de atuação deste Comitê. Como plano de ação, o COAUD considera necessário o aprofundamento das análises, conforme sugerido no parágrafo acima, e atuação da administração da CBTU para solução dos itens apontados na Ata de número 57.

Este COAUD permanece com suas atribuições regulares relacionadas ao tema. Dedicando exclusivamente uma de suas reuniões mensais, mantendo o que foi definido em Ata da 55ª Reunião Ordinária do Comitê.

2 - Acompanhamento dos trabalhos do auditor externo: O COAUD recebeu o email pelo Gerente Geral de Governança, no dia 11/12/2020, contendo uma declaração da Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, se negando a receber informações da CBTU, para a conclusão do relatório trimestral. Se justificando onde o Gerente Dennilson dos Santos Rodrigues responsável pelo trabalho de campo do auditor externo justificou estar fora do prazo de entrega acordado com a CBTU, por 3 horas de atraso. Este COAUD gostaria de avaliar as justificativas das partes para poder se manifestar sobre o tema. Com relação a minuta de relatório apresentada por correio eletrônico em 18/12/2020, relacionada a minuta do Relatório da Auditoria Externa, referente ao período findo em 30 de setembro de 2020. O COAUD registra que não irá se manifestar, aguardando a apreciação e aprovação da Diretoria Executiva da CBTU. Ressalta que o prazo estipulado pela Auditoria Externa, de 5 dias para a análise da minuta do relatório, parece curto pelas festividades do final do ano requerendo a manifestação para extensão de prazo,

formalmente registrada entre as partes, evitando que ocorra emissão do documento antes das devidas justificativas ajustes e aprovações.

3 – Apresentação e discussão dos aspectos sob avaliação e acompanhamento do COAUD – O Gerente Geral de Governança encaminhará planilha contendo os aspectos direcionados para o CONAD para a apreciação do COAUD e este se manifestará quanto as tratativas e andamento em sua próxima reunião.

4- Acompanhamento dos trabalhos de Ouvidoria - Foi esclarecido pelo Gerente Geral de Governança que todas as manifestações eletrônicas são integradas e registradas diretamente no sistema Fala.BR sob gestão da CGU/OGU, sendo, o acesso restrito ao Ouvidor da CBTU. O COAUD solicita uma manifestação do Ouvidor para janeiro de 2021. Dado o esclarecimento tratado entende-se ser desnecessário a criação de email institucional da CBTU com acesso exclusivo ao COAUD, devendo avaliar os formatos de entrega de informações e de validação para adequação do acompanhamento das denúncias.

5- Termo de Referência da Gestão de Riscos - Conforme informado pelo Gerente Geral de Governança o referido termo, anteriormente apreciado pelo COAUD, ainda está em construção e atualmente sob responsabilidade da Diretoria de Planejamento e Relações Institucionais, o COAUD solicita que um representante da Diretoria possa participar da reunião do Comitê para ser atualizado sobre o tema em Janeiro de 2021.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão. **Próxima Reunião:** A próxima reunião do Comitê ficou agendada para o dia 21 de dezembro de 2020, por vídeo conferência.

ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO
Presidente do COAUD

FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR
Membro

SERGIO CITERONI
Membro

ANA LUIZA VIEIRA NETTO
Secretária